

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Unidade Básica de Saúde Porte 3 - Área Construída: 665,76m²	BDI Geral: 23,54%	Encargo Social Mensalista: 53,36%	Data:
Bancos: SINAPI (04/2026) - CPOS/CDHU (02/2026) - SBC (05/2026) - ORSE (02/2026) - IOPES (01/2026) - EMOP (04/2026) - SIURB (01/2026)	BDI Equipamentos: 17,92%	Encargo Social Horista: 92,70%	Revisão: 01

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - D)} - 1 \right] \times 100$$

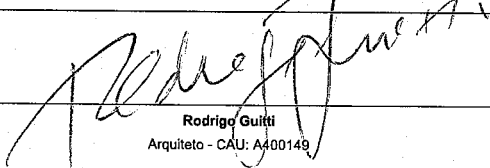
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)	EQUIPAMENTOS VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	4,00%	3,45%
2	Riscos	R	1,27%	0,85%
3	Seguros e Garantias	SG	0,80%	0,48%
4	Despesas Financeiras	DF	1,23%	0,85%
5	Lucro	L	7,40%	3,50%
6	Impostos	I	6,65%	7,25%
6.1	PIS		0,65%	0,65%
6.2	COFINS		3,00%	3,00%
6.3	ISSQN		3,00%	0,00%
6.4	CPRB		0,00%	3,60%
BDI			23,54%	17,92%

FONTE:

1. Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão Nº 2622/2013
2. ISS conforme a Lei Complementar 116/2003 e a Lei 11.438/1997 da Prefeitura Municipal de São Paulo.
3. CPRB conforme Lei nº 14.973/2024 em regime transitório para o ano de 2025.

NOTAS:

1. Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
2. É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.



 Rodrigo Guiti
 Arquiteto - CAU: A400149